



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO N° 006/2021, de 26 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto Federal N° 5.109, de 17 de junho de 2004 e Lei Municipal N° 1.327 de 26 de setembro de 2007, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar visitas aos acamados, inclusive aqueles com problemas mentais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 26 de outubro 2021.

ELIZÂNGELA CAMURÇA MAGALHÃES

PRESIDENTE DO CMDI